



27 de DEZEMBRO DE 1990

# GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

## GABINETE DA PREFEITA



### PORTARIA Nº 065/2023/GABRH

*Dispões sobre Concessão de Função Gratificada – FG, de que trata o art. 27 da Lei 297/2017 e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Catunda/CE e o art. 27 e Anexo II da Lei Municipal de nº 297, de 10 de Fevereiro de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar**, a partir de 01 de março de 2023, **FUNÇÃO GRATIFICADA – IV. FRANCISCA CARDOSO MARTINS**, detentor do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CATUNDA/CE**.

**Art. 2º - Nomear**, a partir de 01 de março de 2023, **FUNÇÃO GRATIFICADA – IV. ANTONIA DA LUZ SILVA**, detentor do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CATUNDA/CE**.

Catunda-CE, em 01 de março de 2023.

**RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Registre-se e publique-se.**

